



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

**TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
E A EMPRESA S. FREITAS DE ARAÚJO-ME.**

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO**, brasileiro, casado, RG:11942010-SSP/AM, CPF: 575.142.402-68, residente e domiciliado nesta cidade no Condomínio Moradas do Parque, Avenida Professor Nilton Lins, 2274, Bloco 1, Apto. 105-Parque das Laranjeiras, CEP.: 69058-030; e de outro lado a Empresa **S. FREITAS DE ARAÚJO-ME**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **SILMAR FREITAS DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade n.º 09671781-SESEG/MT e CPF n.º 291.550.372-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua C, Qd. C, n. 15 Conj. Shangrila II, Parque Dez, CEP.: 69074-053, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0673/16-CMM, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** nº 006/2015, firmado entre as mesmas partes em 15/05/2015, publicado em forma de extrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal, cujo prazo de vigência expirará em 15/05/2016, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 8 de Junho de 1994, e respectivas alterações, e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sexta do Contrato nº 006/2015, por 08 (oito) meses, no período compreendido de **15/05/2016 a 15/01/2017**, para dar continuidade ao objeto do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Valor global deste aditivo será de R\$ 312.800,00 (trezentos e doze mil e oitocentos reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

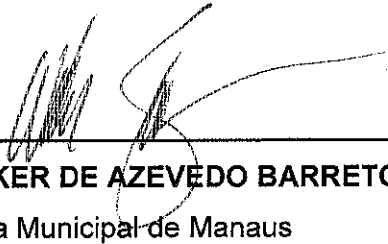
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas se encontram na seguinte dotação orçamentária: 01.122.4001.2004, fonte: 100, natureza da despesa: 3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 13 de maio de 2016.

CONTRATANTE



Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADA



SILMAR FREITAS DE ARAÚJO
Empresa S. FREITAS DE ARAÚJO-ME

Testemunhas:

1. José Aurélio do N. Ferreira
CPF 34345264200

2. _____
CPF